



GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

PROTOCOLO Nº 9557/2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 519, de 19 de fevereiro de 2024

“Altera a Lei Municipal n.º. 3.740 de novembro de 2014.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º da Lei n.º. 3.740, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para ofertar recursos financeiros para a produção, comercialização e do processamento de produtos apícolas e meliponícolas em condições de taxas de juros e prazo para pagamento na área de apicultura, que serão desenvolvidos pelos agricultores familiares.

§1º. Terão prioridade de acesso aos recursos financeiros indicados no *caput*:

- I. Os agricultores familiares;
- II. Produtores organizados em associações;
- III. Cooperativas ou arranjos produtivos locais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

VEREADOR LUCIANO BRAZ - UNIÃO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação a inclusão do Projeto de Lei n.º _____, de nossa iniciativa, que em súmula: “ALTERA A LEI MUNICIPAL 3.740 de 13 de Novembro de 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O presente projeto de Lei visa autorizar a destinação de recursos financeiros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para a destinação de projetos na área da Apicultura com a finalidade de ofertar linhas de crédito para o financiamento da produção, da comercialização e do processamento de produtos apícolas e meliponícolas em condições de taxas de juros e prazo para pagamento na área de apicultura, que serão desenvolvidos pelos agricultores familiares.

Projetos de Lei concedendo benefícios de linha de crédito, como o presente, irão apoiar o comércio interno e externo de produtos e serviços apícolas e meliponícolas, estimula o desenvolvimento da produção apícolas e meliponícolas, bem como estimula e apoia a organização e participação de produtos em entidades de classe, cooperativas, associações e demais grupos de interesse comum.

Importante ainda destacar que a presente alteração contribui para que a Legislação Municipal se adeque a nova Legislação Federal de n.º. 14.639 de 25 de julho de 2023, a qual institui a Política Nacional de Incentivo à Produção Melífera e ao Desenvolvimento de Produtos e Serviços Apícolas e Meliponícolas de Qualidade.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Reiteramos as Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

Luciano Braz

VEREADOR LUCIANO BRAZ - UNIÃO



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #547668e85c6ba653d6ef3f2d15393861f3a3d3b0dee9d0436ec57ca516dd29e5b1428440c7e67cd760a6a2eb7c21907a77f1a208ff4a1b72702efdd7c90d678
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura/eletronica/547668e85c6ba653d6ef3f2d15393861f3a3d3b0dee9d0436ec57ca516dd29e5b1428440c7e67cd760a6a2eb7c21907a77f1a208ff4a1b72702efdd7c90d678>



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO


Item: Projeto de Lei nº 519/2024

Autoria: Luciano Braz - União

Ementa: “Altera a Lei Municipal n.º. 3.740 de 13 de novembro de 2014.”

Encaminho o presente projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 20 de Fevereiro de 2024.



Vereador Carlos da Liga - União
Presidente da 67ª Sessão Ordinária

